



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 151, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2022, Edital de Convocação para Sessão Pública nº 009/2023, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 005/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

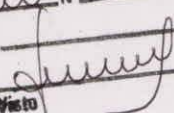
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
96º	SAMARA BUHL GONÇALVES	009/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2792
de 09/03/23 FL. 
Visto